



## DECRETO N°. 2.903, de 3 de Novembro de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

*CONSIDERANDO* as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2021;

*CONSIDERANDO* o Ofício nº 13/CMDCA/2021, no qual consta a solicitação da nomeação da Conselheira Tutelar Suplente Margareth Aparecida da Cruz dos Santos Gibin para substituir a Conselheira Tutelar Titular Micheli Campina da Silva, durante seu atestado médico no período de 25 de outubro de 2021 a 7 de novembro de 2021, conforme escala constante do processo n. 81.278/2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, no período de 25 de outubro de 2021 a 7 de novembro de 2021 a Conselheira Tutelar Suplente Margareth Aparecida da Cruz dos Santos Gibin para substituir a Conselheira Tutelar Titular Micheli Campina da Silva, durante seu atestado médico no período de 25 de outubro de 2021 a 7 de novembro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 25 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 3 de novembro de 2021.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 1215  
Data 04/11/21